

PROJETO DE LEI Nº 055/2022.

Dispõe sobre a inclusão da história do Município de Amontada na grade curricular de ensino das redes públicas e privadas do ensino fundamental, e dá outras providências.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam inseridos assuntos histórico culturais, sociais, econômicos, políticos e geográficos que vão desde os primeiros moradores da cidade de Amontada, passando pela emancipação até os dias de hoje, em toda a rede municipal de ensino e também na rede privada.

Art. 2º Toda a temática em torno da história do município ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Amontada.

Art. 3º A matéria deve ser inserida na disciplina de história e fará parte do calendário anual de grade curricular dessa disciplina, devendo ser integrado no ano letivo posterior à aprovação desta lei.

Art. 4º A Secretária Municipal de Educação deverá buscar apoio e/ou parceria de moradores, universidades, entidades e doutores que tenham conhecimento acerca da história do município para a composição da matéria.

Art. 5º Caberá aos órgãos competentes do município à expedição das demais normas complementares para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de setembro de 2022.



KILDARE GODINHO FREIRE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo propor a inclusão de conteúdo voltado ao estudo dos assuntos histórico culturais, sociais, econômicos, políticos e geográficos que vão desde os primeiros moradores da cidade de Amontada, passando pela emancipação até os dias de hoje, em toda a rede municipal de ensino e rede privada.

A ideia não é somente valorizar a nossa história, mas compartilhar com todos os amontadenses os acontecimentos que se fizeram imprescindíveis para que a cidade se desenvolvesse e se transformasse neste cenário que hoje conhecemos.

Diante do exposto, e da relevância da matéria, apresento a presente propositura para apreciação dos nobres pares.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de setembro de 2022.



KILDARE GODINHO FREIRE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- () Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 23 / 09 / 2022


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 02/09/22
Servidor: [Handwritten Signature]
Matrícula: 755